



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5725 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 764, de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
16049	20.21.10.302.0428.2.230	111 – IMP. T. IMP.	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA 24H	Fundo Municipal de Saúde	3.700.000,00
						TOTAL	3.700.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
38	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	200.000,00
72	20.01.26.453.0573.2.232	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Estacionamento Rotativo	Gabinete do Prefeito	500.000,00
96	20.03.19.572.0004.2.253	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa de Geoprocessamento Multifinalitário	Secretaria Municipal de Receita	250.000,00
292	20.14.15.451.0021.1.055	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículos e Máquinas	Secretaria Municipal de Obras	100.000,00
298	20.14.15.451.0021.2.058	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	100.000,00
320	20.14.15.452.0327.2.062	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Enc. E Iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Est. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	1.000.000,00
374	20.17.26.453.0573.3.041	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de engenharia de tráfego	Secretaria Municipal de Transporte	100.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

392	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.000.000,00
831	20.27.23.695.0604.2.020	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Prom. Fest. Contr. Ent. Carn. Folc. Cert. Turis.	Sec. Mun. Desenv. Indust. Com. e Turismo	450.000,00
						TOTAL	3.700.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 27 de junho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL